

**PROTOCOLO DE COORGANIZAÇÃO DA 4.ª JORNADA DO CAMPEONATO NACIONAL DE GOALBALL E DO ENCONTRO DA SELEÇÃO NACIONAL DE GOALBALL
13 E 14 DE JANEIRO DE 2024**

Considerando

- A importância da promoção e divulgação do desporto inclusivo, quer ao nível da promoção do exercício físico, do lazer, do convívio, bem como da competição;
- Que o Município de Valongo pretende coorganização com a Associação Nacional de Desporto para Pessoas com Deficiência Visual – ANDDVIS, que visa a promoção da prática de atividade física regular e do desporto de alto rendimento para pessoas com deficiência visual, sendo responsável pela organização das competições nacionais de Goalball e encontros da Seleção, irá levar a efeito a 4.ª jornada do Campeonato Nacional de Goalball, no dia 13 de janeiro, no Pavilhão Municipal de Ermesinde e o encontro da Seleção Nacional da modalidade, no dia 14 de janeiro de 2024, no Pavilhão Municipal da Bela.
- Que a Associação Nacional de Desporto para Pessoas com Deficiência Visual - ANDDVIS, disponibilizou-se para a coorganização os supracitados eventos;

Entre:

Primeiro Outorgante: Município de Valongo, pessoa coletiva de direito público n.º 501138960, com sede na Avenida 5 de Outubro n.º 160, 4440-503 Valongo, representado por José Manuel Ribeiro, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal;

E

Segundo Outorgante: Associação Nacional de Desporto para Pessoas com Deficiência Visual - ANDDVIS, pessoa coletiva n.º 508702020, com sede na Estação Jardim Zoológico do Metropolitano de Lisboa, Átrio Norte, Loja N.º 9, 1500-423 Lisboa, representada por Luis Filipe Teixeira Gestas, na qualidade de Presidente da Associação;

É celebrado o presente Protocolo de Coorganização para a realização da 4.ª jornada do Campeonato Nacional de Goalball e do Encontro da Seleção Nacional de Goalball, nos dias 13 e 14 de janeiro de 2024, respetivamente, que se subordinará às cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

Constituem obrigações do primeiro outorgante:

- 1. No que diz respeito à realização à 4.ª jornada do Campeonato Nacional de Goalball – 13 de janeiro 2024 – Pavilhão Municipal de Ermesinde**
 - a) Disponibilizar o Pavilhão Municipal de Ermesinde, dia 13 de janeiro, das 09h00 às 23h00 (14h x 31,18€/hora), com um custo associado no valor de 436,52€;
 - b) Disponibilizar o sistema de som existente Pavilhão Municipal de Ermesinde;
 - c) Divulgar o e evento em parceria com a ANDDVIS

- 2. No que diz respeito ao Encontro da Seleção Nacional de Goalball - 14 de janeiro 2024 – Pavilhão Municipal da Bela**
 - a) Disponibilizar o Pavilhão Municipal da Bela, dia 14 de janeiro, das 09h00 às 20h00 (11h x 31,18€/hora), com um custo associado no valor de 342,98€;
 - b) Disponibilizar o sistema de som existente Pavilhão Municipal da Bela;
 - c) Divulgar o e evento em parceria com a ANDDVIS.

3. Para o efeito, o Município prevê uma despesa a seu cargo para os dois eventos no valor global de 779,50€.

Cláusula Segunda

Constituem obrigações do segundo outorgante:

- a) Disponibilizar recursos técnicos para eventos;
- b) Disponibilizar meios Audiovisuais e comunicações;
- c) Disponibilizar materiais de desgaste;
- d) Assegurar serviço Arbitragem;
- e) Assegurar viagens e transportes;
- f) Fornecer alimentação e alojamento;
- g) Elaborar o cartaz do evento;
- h) Divulgar o evento em parceria com o Município.

Face ao exposto, a ANDDVIS, prevê encargos para os dois eventos no valor de 2.545,00€, de acordo com os seguintes quadros:

➤ **4.ª jornada do Campeonato Nacional de Goalball – 13 de janeiro de 2024**

Tipo de despesa	Valor
Comunicações	10,00€
Recursos técnicos	100,00€
Audiovisuais	400,00€
Alimentação	300,00€
Alojamento	200,00€
Arbitragem	320,00€
Viagens e transportes	350,00€
Materiais de desgaste	120,00€
Total:	1.800,00€

➤ **Encontro da Seleção Nacional de Goalball – 14 de janeiro de 2024**

Tipo de despesa	Valor
Recursos técnicos	75,00€
Alimentação	300,00€
Alojamento	150,00€
Viagens e transportes	100,00€
Materiais de desgaste	120,00€
Total:	745,00€

Cláusula Terceira

1. O segundo outorgante declara, em cumprimento do disposto no artigo 4.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Apoios às Entidades e Organismos que prossigam no Concelho Fins de Interesse Público, que:
 - a) Está constituído nos termos da Lei, como consta de documentos existentes no processo;
 - b) Prossegue fins de interesse público municipal;
 - c) Apresentou Plano de Atividades e Orçamento do ano em que requeiram ou beneficiem de subsídios, isenção do pagamento de taxas ou qualquer tipo de apoio, quando estatutária ou legalmente previsto;
 - d) Apresentou os documentos de prestação de contas relativos ao ano imediatamente anterior.

